

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



édito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Superintendente Regional de Ensino

Secretaria de Estado de Educação



Superintendente Regional de Ensino

O Governo de Minas Gerais selecionará os profissionais para os cargos de provimento em comissão que responderão pelas 47 Superintendências Regionais de Ensino (SRE) da Secretaria de Estado de Educação (SEE) de Minas Gerais.

Nos termos da legislação estadual, a escolha será precedida por processo de Certificação Ocupacional. Os candidatos que forem certificados estarão aptos a participar da fase de seleção para o cargo em comissão de Superintendente Regional de Ensino.

Processo de Certificação Ocupacional

A Certificação Ocupacional pretende aferir e atestar, através de uma avaliação formal, objetiva e generalizada, habilidades técnicas e conhecimentos mínimos necessários ao exercício do cargo de provimento em comissão destinado a responder pelas SRE. O seu objetivo é favorecer o desenvolvimento da educação, provendo as SRE com profissionais reconhecidamente qualificados e tecnicamente habilitados para o desenvolvimento das políticas educacionais.

O processo de Certificação Ocupacional não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação no cargo, limitando-se a credenciar, junto à Secretaria de Estado de Educação, os profissionais certificados, na forma deste processo, para a formação de um banco de profissionais com o necessário potencial.

O credenciamento obtido no processo de Certificação Ocupacional terá validade de dois anos, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado “Minas Gerais”, prorrogáveis por igual período, a critério da SEE.

Processo de Seleção

O Processo Seletivo para as 47 Superintendências Regionais de Ensino será realizado após o processo de certificação. Os candidatos certificados poderão se inscrever para a seleção e o Governo de Minas Gerais realizará uma avaliação com novas etapas, com critérios técnicos e análise de especialistas. Ao Governador do Estado caberá escolher, entre os candidatos finalistas, previamente certificados e aprovados no processo de seleção, as 47 lideranças a serem nomeadas para as SRE.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Orientar, monitorar e avaliar os indicadores de fluxo e aprendizagem das escolas sob sua responsabilidade, com conseqüente planejamento e coordenação de ações para melhoria do processo de ensino e aprendizagem.
- Coordenar a análise e monitorar o registro e a difusão de dados e informações educacionais, no âmbito das escolas estaduais de sua jurisdição.
- Apoiar os diretores no estabelecimento de metas para as unidades escolares a partir das devolutivas pedagógicas e das diretrizes da Secretaria de Educação, bem como para a mobilização para o alcance das mesmas.
- Coordenar e monitorar as atividades de articulação com os municípios para o desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- Contribuir, no âmbito da SRE e das Escolas, para uma gestão democrática, participativa e transparente, voltada para os resultados de aprendizagem dos alunos.
- Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das ações de administração de pessoal e de gestão de recursos humanos, no âmbito regional.
- Programar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades administrativas e financeiras no âmbito regional.
- Acompanhar, orientar e liderar a gestão de caixa escolar, com execução correta dos recursos, saneamento do passivo e tempestividade na prestação de contas.
- Adotar medidas administrativas em caso de desvio ou aplicação indevidas de recursos públicos pelas caixas escolares.
- Prestar em tempo hábil informações para subsidiar consultas de órgãos de controle do judiciário ou apurações no âmbito do estado.
- Fiscalizar e monitorar regularmente a execução dos recursos e atividades pertinentes aos âmbitos pedagógico, administrativo e financeiro e demais atividades suplementares que interfiram diretamente na vida escolar do aluno, o que inclui, por exemplo, transporte e alimentação escolar, buscando garantir as boas condições e respeitando a legislação.
- Monitorar e orientar as boas práticas de conservação e o bom uso dos recursos disponíveis para garantir boa manutenção dos prédios escolares, prevenindo deterioração física.
- Apoiar a execução, acompanhamento e monitoramento das parcerias firmadas diretamente com o Órgão Central.
- Cumprir e fazer cumprir as legislações em vigor, portarias, resoluções e as orientações da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais no âmbito da Superintendência Regional de Ensino e nas unidades escolares na sua área de abrangência.

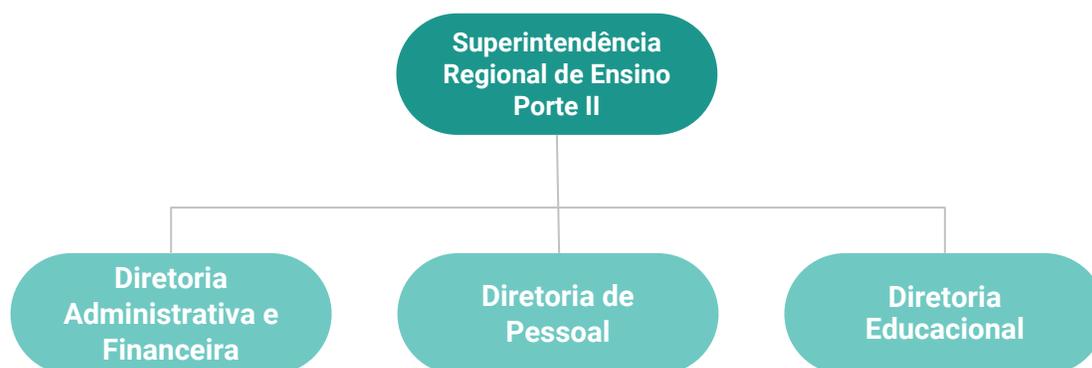
Gestão de equipes

O Superintendente Regional de Ensino responde às lideranças de operação de rede da sede da Secretaria, faz a gestão de quatro diretorias em Superintendência de Porte I ou de três diretorias em Superintendência de Porte II. As informações sobre porte, quantidade de municípios e escolas por Superintendência estão no **Anexo 1**. As informações sobre quantidade de servidores nas sedes das Superintendências estão inseridas no **Anexo 2**.

• PORTE I



• PORTE II



Legenda dos Organogramas Simplificados

Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

Box azul claro: órgãos subordinados ao cargo.

Observação: ambos organogramas estão sujeitos a alterações.

Projetos prioritários

- Elevar a qualidade da educação em todas as etapas e modalidades de ensino, melhorando os indicadores educacionais das escolas da sua região (no IDEB e nos indicadores determinados pela SEE).
- Aprimorar a gestão escolar com foco na melhoria dos processos de ensino-aprendizagem.
- Garantir o gasto eficiente do recurso público da educação.
- Garantir o acesso às escolas de todo estudante residente em zona rural por meio do transporte escolar.
- Garantir a regularização do passivo de prestação de contas.
- Coordenar a gestão dos recursos humanos no âmbito da sua regional e escolas de sua jurisdição.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Implementar o Currículo Referência de Minas Gerais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e realizar a construção do Currículo Referência para o Ensino Médio, alinhado com a Base Nacional Curricular Comum.
- Melhorar a proficiência e o fluxo escolar principalmente no que diz respeito aos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.
- Promover o desenvolvimento profissional das equipes sob sua responsabilidade e dos diretores escolares da sua região.
- Articular o trabalho entre as redes de ensino públicas e privadas de sua jurisdição, com vistas ao melhor atendimento da comunidade escolar.
- Planejar a implementação do sistema de compras e garantir sistematização no controle da prestação de contas.

Orçamento

O profissional será ordenador de despesas. Cada superintendência tem seu orçamento definido conforme seu porte e demais necessidades de manutenção e custeio. As previsões de orçamento das regionais para 2019, para as atividades de manutenção, orientação e acompanhamento das escolas no processo pedagógico, realização das atividades de inspeção escolar e vistoria de infraestrutura estão apresentadas no **Anexo**

3.

Visão de futuro

- Conduzir Minas Gerais à liderança na educação pública de qualidade, na busca constante da melhoria do IDEB.
- Melhorar o fluxo escolar, reduzindo o abandono dos estudos e as reprovações.
- Melhorar o desempenho na aprendizagem dos alunos, garantindo condições para que todos os alunos atinjam níveis recomendados de aprendizagem (equidade da política educacional).
- Implementar projetos políticos pedagógicos que alcancem a efetividade curricular, que desenvolvam as competências previstas na Base Nacional Curricular Comum, implementando o Currículo Referência de Minas Gerais do Ensino Fundamental e conduzir a discussão para elaboração do Currículo do Ensino Médio.
- Qualificar a formação de docentes direcionando para as necessidades de aprendizagem dos estudantes.
- Elevar a qualidade da infraestrutura física das escolas.
- Garantir que todas as escolas públicas tenham profissionais habilitados a aplicar o Currículo Estadual, homologado pelo Conselho Estadual de Educação, em conformidade com a Base Nacional Curricular Comum.

Perfil Desejado

O profissional deve ter foco em resultados para melhorar a qualidade da educação estadual. É necessário que o profissional seja um eficiente gestor de pessoas, aberto à inovação e adepto de um ambiente dinâmico de trabalho. Também deve ser capaz de articular muitas tarefas simultaneamente e ser capaz de comunicar os objetivos e metas da Secretaria de Estado de Educação em todas as suas ações e contatos realizados institucionalmente. O profissional também deve reconhecer e respeitar as especificidades e contextos locais.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Educação de Minas Gerais

- Ensino superior completo.
- Ser servidor efetivo ativo ou inativo de uma das Carreiras dos Profissionais da Educação Básica de Minas Gerais.
- Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro.
- Estar em dia com os direitos políticos.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino.
- Estar em situação regular junto à Receita Federal do Brasil.
- Não estar, nos cinco anos anteriores à data de publicação deste documento ou durante o processo de Certificação Ocupacional, sofrendo efeitos de sentença penal condenatória.
- Não ter sido condenado em processo disciplinar administrativo em órgão integrante da administração pública direta ou indireta, nos cinco anos anteriores à data de publicação deste documento.
- Não estar em ajustamento funcional por motivo de doença que impeça a assunção de cargo administrativo.
- Possuir experiência mínima de 180 dias, nos últimos dez anos, de gestor de equipes de no mínimo 2 pessoas em pelos menos uma das funções a seguir:
 - Dirigentes da estrutura organizacional básica da Secretaria Estadual de Educação, incluindo Diretores das Superintendências Regionais de Ensino e Diretores Escolares.
 - Dirigentes de unidades administrativas do Poder Executivo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
 - Ter atuado em nível gerencial, nas áreas de Educação, em organizações não estatais ou no setor privado.

Requisitos desejáveis

- Pós-graduação em gestão educacional.
- Conhecimento em gestão pública.
- Conhecimento em gestão de pessoas.
- Conhecimento em gestão escolar.
- Conhecimento em gestão administrativo-financeira.
- Conhecimento em gestão de relações institucionais.
- Conhecimento da rede estadual e sua legislação.
- Conhecimento da estrutura do Sistema Nacional de Educação (SNE) e da relação federativa.
- Conhecimento da cadeia formativa-pedagógica do professor.
- Nível intermediário em ferramentas de informática (e-mail e Pacote Office).

Informações da Secretaria de Educação de Minas Gerais

Minas Gerais passou por grandes fluxos de melhoria da educação alguns anos atrás e é um dos poucos estados em que mais de 50% dos estudantes atingem a meta de aprendizagem nos anos iniciais, sendo o 4º estado com melhor desenvolvimento da aprendizagem no país (IDEB, MEC).

Na edição de 2017 do IDEB, todos os estados brasileiros ficaram abaixo da meta, e Minas Gerais foi destaque por ser o único a registrar queda de desempenho em relação à edição anterior.

Segundo a Prova Brasil, nas escolas públicas do estado 68% dos alunos terminam o 5º ano com o aprendizado adequado para português e 56% para matemática. Já no 9º ano, o desafio é maior: apenas 39% terminam com aprendizado adequado em português e 20% em matemática. O índice de analfabetismo é semelhante à média do Brasil (7,2%), e o acesso das crianças e jovens de 6 a 14 anos à escola é praticamente universalizado (99%).

Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos

Um dos principais desafios da gestão é melhorar os indicadores da educação básica das escolas públicas do estado. A prioridade é realizar correção do fluxo escolar e estabelecer novos indicadores de resultado para aprimorar mecanismos de valorização das instituições de ensino. Dentre os estudantes que deveriam estar nos anos finais do Ensino Fundamental (11 a 14 anos), 90% estavam adequados, número que cai para 75,1% quando olhamos os jovens de 15 a 17 que deveriam estar no Ensino Médio. Para adultos entre 18 e 24, apenas 22,2% frequentam o ensino superior. Os dados de fluxo têm recorte de raça, fator que agrava a continuidade dos estudos.

Secretária de Educação de Minas Gerais

Julia Sant'Anna.

Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Educação de Minas Gerais

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 4.455,00 (DAD 7).
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado.
- Vale-refeição de R\$ 47,00 por dia útil.
- Plano de saúde opcional com coparticipação.
- 40 horas semanais. O horário diário deve ser realizado dentro do horário de funcionamento da Superintendência Regional.
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é em Minas Gerais na Superintendência Regional de Ensino de responsabilidade do profissional. A [relação de endereços pode ser acessada aqui](#). As informações de acessibilidade das Superintendências para pessoas com necessidades especiais estão inseridas no **Anexo 4**.

Os profissionais precisam ter disponibilidade para viagens constantes para os municípios que estão inseridos no território de abrangência da sua Superintendência - **Anexo 5** - e também até Belo Horizonte, onde está o Órgão Central da Secretaria de Educação.

Clique aqui para se inscrever

Anexo 1 - Porte, Número de Municípios e Número de Escolas por Superintendência Regional de Ensino

PORTE	NÚMERO DE MUNICÍPIOS POR SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO		NÚMERO DE ESCOLAS POR SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO				
	SRE	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	ESTADUAL	FEDERAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL POR SRE
Porte II	ALMENARA	21	64	1	200	18	283
Porte II	ARAÇUAÍ	21	98	2	251	26	377
Porte II	BARBACENA	24	55	2	155	51	263
Porte II	CAMPO BELO	12	31	0	94	36	161
Porte II	CARANGOLA	11	33	0	118	17	168
Porte II	CARATINGA	24	88	0	192	22	302
Porte II	CAXAMBU	23	43	0	111	56	210
Porte II	CONSELHEIRO LAFAIETE	18	57	2	163	61	283
Porte II	CORONEL FABRICIANO	11	73	2	146	144	365
Porte II	CURVELO	12	41	1	101	37	180
Porte II	DIAMANTINA	25	118	1	266	39	424
Porte II	DIVINÓPOLIS	30	130	2	292	141	565
Porte I	GOVERNADOR VALADARES	40	131	1	290	81	503
Porte II	GUANHÃES	22	74	1	158	33	266
Porte II	ITAJUBÁ	21	45	0	127	59	231
Porte II	ITUIUTABA	8	30	1	53	27	111
Porte II	JANAÚBA	17	90	0	209	25	324
Porte II	JANUÁRIA	19	135	1	302	19	457
Porte II	JUIZ DE FORA	30	96	3	302	227	628
Porte II	LEOPOLDINA	10	34	1	94	48	177
Porte II	MANHUAÇU	18	74	0	276	40	390
Porte I	METROPOLITANA A (BELO HORIZONTE)	18	147	1	281	403	832
Porte I	METROPOLITANA B (BELO HORIZONTE)	11	210	1	460	693	1364
Porte I	METROPOLITANA C (BELO HORIZONTE)	12	167	4	324	367	862
Porte II	MONTE CARMELO	8	26	0	58	16	100
Porte I	MONTES CLAROS	30	168	1	393	110	672
Porte II	MURIAÉ	14	38	1	102	23	164
Porte II	NOVA ERA	15	61	0	117	73	251
Porte II	OURO PRETO	5	31	1	111	50	193
Porte II	PARÁ DE MINAS	20	64	1	150	41	256
Porte II	PARACATU	5	36	0	76	29	141
Porte II	PASSOS	16	51	1	125	55	232
Porte II	PATOS DE MINAS	14	64	0	136	61	261
Porte II	PATROCÍNIO	7	35	0	75	32	142

PORTE	NÚMERO DE MUNICÍPIOS POR SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO		NÚMERO DE ESCOLAS POR SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO				
	SRE	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	ESTADUAL	FEDERAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL POR SRE
Porte II	POÇOS DE CALDAS	17	46	1	178	61	286
Porte II	PONTE NOVA	29	78	2	185	73	338
Porte II	POUSO ALEGRE	30	72	2	207	109	390
Porte II	SÃO JOÃO DEL REI	19	41	1	98	42	182
Porte II	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	16	39	0	107	50	196
Porte II	SETE LAGOAS	18	74	0	158	65	297
Porte I	TEÓFILO OTONI	31	157	0	366	71	594
Porte II	UBÁ	22	71	1	117	48	237
Porte II	UBERABA	25	101	3	230	131	465
Porte I	UBERLÂNDIA	9	111	3	208	207	529
Porte II	UNAÍ	10	36	1	92	20	149
Porte II	VARGINHA	28	118	3	261	158	540
	TOTAL - MINAS GERAIS	853	3620	50	8597	4215	16482

OBSERVAÇÃO: No total, o Estado de Minas Gerais possui 853 municípios, sendo que o Município de Belo Horizonte pertence à três regionais: Metropolitana A, Metropolitana B e Metropolitana C.

Fonte: Cadastro Escolar - SEE/MG, 11/03/2019 - **Elaboração:** Assessoria de Inovação/Larissa Ribeiro Braga

Anexo 2 - Servidores em Exercício por Superintendência Regional de Ensino (2019)

SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS SRE - 2019				
SRE	DESIGNADOS	EFETIVOS	RECRUTAMENTO AMPLO	TOTAL
ALMENARA	8	87	1	96
ARAÇUAÍ	9	88	0	97
BARBACENA	6	75	3	84
CAMPO BELO	4	56	2	62
CARANGOLA	2	56	3	61
CARATINGA	2	94	1	97
CAXAMBU	1	67	1	69
CONSELHEIRO LAFAIETE	4	72	1	77
CORONEL FABRICIANO	4	97	0	101
CURVELO	2	66	2	70
DIAMANTINA	5	130	1	136
SRE DIVINÓPOLIS	12	123	2	137
GOVERNADOR VALADARES	11	126	1	138
GUANHÃES	6	66	1	73
ITAJUBÁ	0	65	1	66
ITUIUTABA	2	48	2	52
JANAÚBA	3	98	1	102
JANUÁRIA	4	123	0	127
JUIZ DE FORA	8	104	1	113
LEOPOLDINA	6	57	0	63
MANHUAÇU	4	83	3	90
METROPOLITANA A (BELO HORIZONTE)	9	177	5	191
METROPOLITANA B (BELO HORIZONTE)	15	213	2	230
METROPOLITANA C (BELO HORIZONTE)	12	143	1	156
MONTE CARMELO	0	49	0	49
MONTES CLAROS	10	198	1	209
MURIAÉ	1	64	0	65
NOVA ERA	7	74	2	83
OURO PRETO	0	48	4	52
PARÁ DE MINAS	4	83	1	88
PARACATU	6	57	4	67
PASSOS	6	72	1	79
PATOS DE MINAS	3	74	1	78
PATROCÍNIO	4	44	1	49
PIRAPORA	1	62	3	66
POÇOS DE CALDAS	3	69	4	76
PONTE NOVA	3	79	4	86

SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS SREs - 2019				
SRE	DESIGNADOS	EFETIVOS	RECRUTAMENTO AMPLO	TOTAL
POUSO ALEGRE	3	88	1	92
SÃO JOÃO DEL REI	4	71	1	76
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	3	62	1	66
SETE LAGOAS	6	87	2	95
TEÓFILO OTONI	17	131	1	149
UBÁ	2	78	0	80
UBERABA	1	92	3	96
UBERLÂNDIA	6	126	0	132
UNAÍ	7	50	3	60
VARGINHA	10	110	1	121
TOTAL GERAL	246	4182	74	4502

Fonte: SISAP - FOLHA 01/02/2019 - **Elaboração:** Assessoria de Inovação/Larissa Ribeiro Braga

Anexo 3 - Orçamento Previsto por Superintendência Regional de Ensino (2019)

ORÇAMENTO PREVISTO POR SRE - 2019	
SRE	CRÉDITO INICIAL - LOA 2019
ALMENARA	R\$ 862.293,00
ARAÇUAÍ	R\$ 674.951,00
BARBACENA	R\$ 493.802,00
CAMPO BELO	R\$ 432.996,00
CARANGOLA	R\$ 417.808,00
CARATINGA	R\$ 491.700,00
CAXAMBU	R\$ 510.606,00
CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 501.036,00
CORONEL FABRICIANO	R\$ 654.756,00
CURVELO	R\$ 403.319,00
DIAMANTINA	R\$ 900.000,00
DIVINÓPOLIS	R\$ 746.933,00
GOVERNADOR VALADARES	R\$ 930.000,00
GUANHÃES	R\$ 610.060,00
ITAJUBÁ	R\$ 492.555,00
ITUIUTABA	R\$ 472.492,00
JANAÚBA	R\$ 651.101,00
JANUÁRIA	R\$ 852.996,00
JUIZ DE FORA	R\$ 627.039,00
LEOPOLDINA	R\$ 441.879,00
MANHUAÇU	R\$ 556.758,00
METROPOLITANA A (BELO HORIZONTE)	R\$ 1.300.000,00
METROPOLITANA B (BELO HORIZONTE)	R\$ 1.700.000,00
METROPOLITANA C (BELO HORIZONTE)	R\$ 1.300.000,00
MONTE CARMELO	R\$ 344.720,00
MONTES CLAROS	R\$ 967.623,00
MURIAÉ	R\$ 462.057,00
NOVA ERA	R\$ 409.640,00
OURO PRETO	R\$ 338.891,00
PARÁ DE MINAS	R\$ 569.477,00
PARACATU	R\$ 621.137,00
PASSOS	R\$ 526.840,00
PATOS DE MINAS	R\$ 358.448,00
PATROCÍNIO	R\$ 394.444,00
PIRAPORA	R\$ 503.605,00
POÇOS DE CALDAS	R\$ 546.886,00
PONTE NOVA	R\$ 537.356,00

ORÇAMENTO PREVISTO POR SRE - 2019	
SRE	CRÉDITO INICIAL - LOA 2019
POUSO ALEGRE	R\$ 616.674,00
SÃO JOÃO DEL REI	R\$ 494.974,00
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R\$ 514.279,00
SETE LAGOAS	R\$ 519.686,00
TEÓFILO OTONI	R\$ 863.161,00
UBÁ	R\$ 586.421,00
UBERABA	R\$ 619.794,00
UBERLÂNDIA	R\$ 733.594,00
UNAÍ	R\$ 604.124,00
VARGINHA	R\$ 841.089,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual/Minas Gerais - 2019

ANEXO 4 - Acessibilidade nas Superintendências Regionais de Ensino (2019)

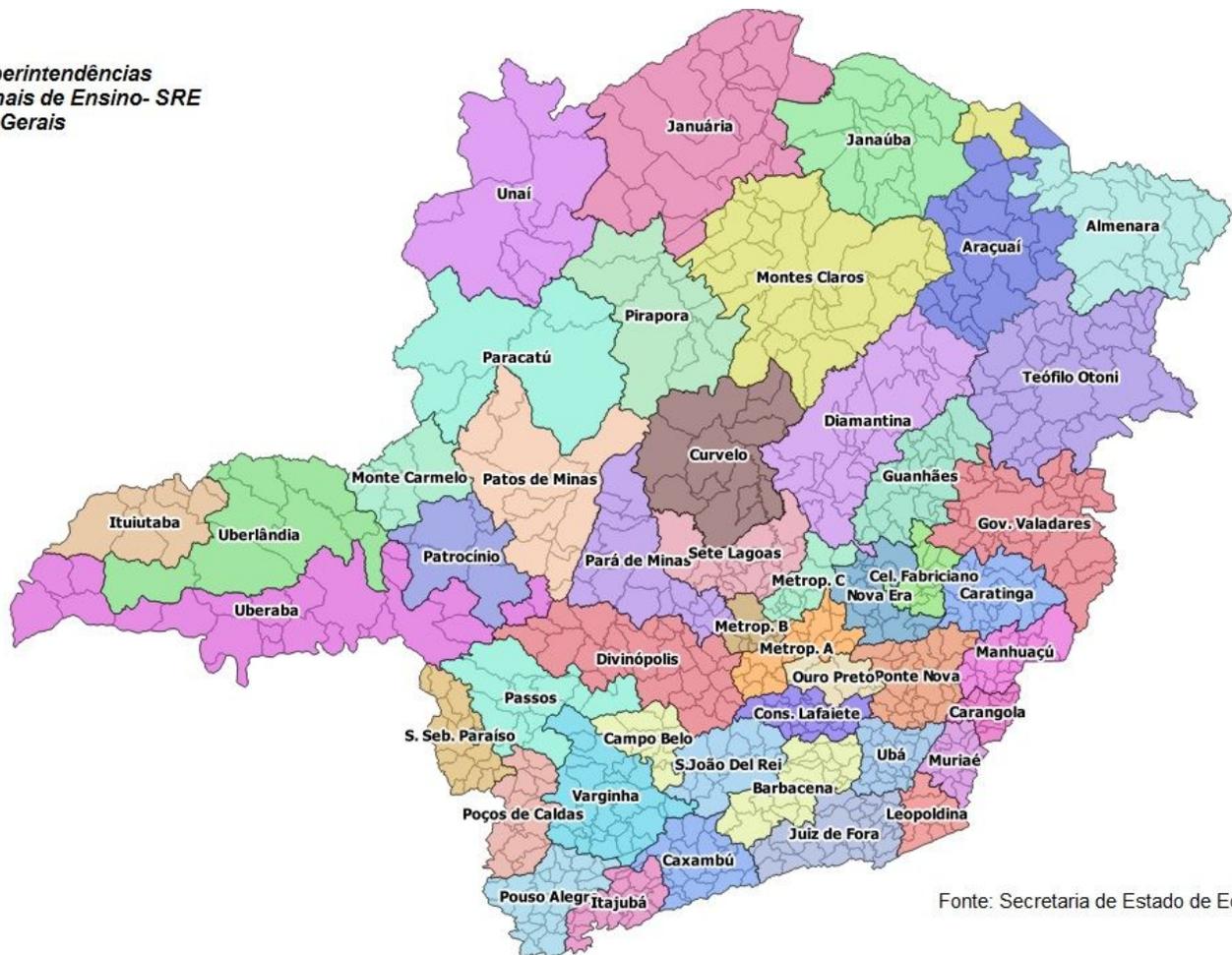
ACESSIBILIDADE NAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO - 2019		
SRE	Acessibilidade	Observação
ALMENARA	Não acessível.	
ARAÇUAÍ	Acessibilidade reduzida.	Possui escada para apenas uma sala situada no 2º andar (Setor de Pagamentos).
BARBACENA	Acessibilidade reduzida.	Possui 7 andares e elevador com parada em apenas 4 andares (refeitório e salão de reuniões não é acessível).
CAMPO BELO	Não acessível.	
CARANGOLA	Acessível.	
CARATINGA	Acessível.	
CAXAMBU	Acessibilidade reduzida.	Possui um degrau internamente.
CONSELHEIRO LAFAIETE	Acessível.	
CORONEL FABRICIANO	Acessível.	
CURVELO	Não acessível.	
DIAMANTINA	Acessível.	
DIVINÓPOLIS	Acessível.	
GOVERNADOR VALADARES	Acessível.	
GUANHÃES	Acessível.	
ITAJUBÁ	Não acessível.	
ITUIUTABA	Não acessível.	
JANAÚBA	Acessível.	
JANUÁRIA	Acessibilidade reduzida.	Possui um elevador inoperante e o acesso ao 2º andar é feito por escada.
JUIZ DE FORA	Acessível.	
LEOPOLDINA	Acessibilidade reduzida.	Possui 4 andares, 3 com acesso por elevador e o último com acesso por escada.
MANHUAÇU	Não acessível.	
METROPOLITANA A (BELO HORIZONTE)	Não acessível.	
METROPOLITANA B (BELO HORIZONTE)	Acessível.	
METROPOLITANA C (BELO HORIZONTE)	Acessível.	
MONTE CARMELO	Não acessível.	
MONTES CLAROS	Não acessível.	
MURIAÉ	Acessível.	
NOVA ERA	Não acessível.	
OURO PRETO	Sem informação disponível.	
PARÁ DE MINAS	Acessível.	
PARACATU	Não acessível.	
PASSOS	Sem informação disponível.	

ACESSIBILIDADE NAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO		
SRE	Acessibilidade	Observação
PATROCÍNIO	Acessibilidade reduzida.	Possui subsolo com acesso por rampa fora da Normas Técnicas.
PIRAPORA	Acessível.	
POÇOS DE CALDAS	Acessível.	
PONTE NOVA	Acessibilidade reduzida.	Possui acessibilidade parcialmente fora das Normas Técnicas.
POUSO ALEGRE	Sem informação disponível.	
SÃO JOÃO DEL REI	Acessível.	
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Acessível.	
SETE LAGOAS	Acessível.	
TEÓFILO OTONI	Acessível.	
UBÁ	Acessível.	
UBERABA	Sem informação disponível.	
UBERLÂNDIA	Acessibilidade reduzida.	Possui rampa, porém fora das Normas Técnicas.
UNAÍ	Acessível.	
VARGINHA	Acessível.	

Fonte: Secretaria da Educação de Minas Gerais

Anexo 5 - Territórios das Superintendências Regionais de Ensino

47 Superintendências
Regionais de Ensino- SRE
Minas Gerais



Fonte: Secretaria de Estado de Educação